



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**CartPrecCiv 0000125-51.2025.5.22.0002**  
AUTOR: RAIMUNDO DAVI DOS SANTOS  
RÉU: FRETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP

## EDITAL DE LEILÃO

### PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12 /2025, a partir das 09h, por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO SOBRAL SOARES ( **Site:** [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br), **Telefone:** 86 - 99442-2023 - 3301-5000), será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

**DESCRIÇÃO: LOTE UM: (01) Um ônibus motor Volks, carroceria Busscar, modelo EL BUS R, ano 1999, com logomarca da FRETUR, placa Teresina HVS – 2824 (número 128), Renavam 720431620, com motor no lugar, sem bateria, sem funcionamento por está parado há mais de 03 anos, com faróis preservados, pneus desgastados, lataria preservada, vidros laterais e para-brisa preservados, com bancos preservados. Avaliado em R\$48.000,00.**

**LOTE DOIS: Um ônibus motor Volks, carroceria Busscar, modelo EL BUS R, ano 1999, com logomarca da FRETUR, placa Teresina HVS – 2854 (número 129), Renavam 720431220, com motor no lugar, sem bateria, sem funcionamento por está parado há mais de 03 anos, com faróis preservados, pneus desgastados, lataria preservada, vidros laterais e para-brisa preservados, com bancos preservados. Avaliado em R\$48.000,00.**

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$96.000,00.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao

arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 26 de agosto de 2025.

**ALBA CRISTINA DA SILVA**  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ALBA CRISTINA DA SILVA, em 26/08/2025, às 13:56:24 - 10b2436  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25082613502739800000015750955?instancia=1>  
Número do processo: 0000125-51.2025.5.22.0002  
Número do documento: 25082613502739800000015750955



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0002560-13.2016.5.22.0002**  
AUTOR: HOSANA FERREIRA DA COSTA E OUTROS (3)  
RÉU: D8 SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - EPP E OUTROS (2)

### EDITAL DE LEILÃO

#### PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12 /2025, a partir das 09h, por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO SOBRAL SOARES ( **Site:** [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br), **Telefone:** 86 - 99442-2023 - 3301-5000), será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

**DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO: um veículo de PLACA: PIG1321, CHASSI: 9BG148FAOFC419811, RENAVAM: 01039345090, MARCA MODELO: CHEVROLET /S10 LT FD4, CABINE DUPLA, ANO MODELO 2015, ANO FABRICAÇÃO: 2015, COR PREDOMINANTE BRANCA, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando

resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 27 de agosto de 2025.

**ALBA CRISTINA DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ALBA CRISTINA DA SILVA, em 27/08/2025, às 11:12:56 - 33da375  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25082709212661000000015755097?instancia=1>  
Número do processo: 0002560-13.2016.5.22.0002  
Número do documento: 25082709212661000000015755097



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATOrd 0001374-42.2022.5.22.0002**  
AUTOR: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA  
RÉU: HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME

## EDITAL DE LEILÃO

### PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **05/12 /2025, a partir das 09h**, por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO SOBRAL SOARES ( **Site:** [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br), **Telefone:** 86 - 99442-2023 - 3301-5000), será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

### DESCRIÇÃO:

ITEM 01 = (01) Um FIAT UNO MILLE WAY ECON ano 2010, cor prata, placa NIG1568, chassi 9BD15844AA6343348, Ano Fabricação 2009, Ano Modelo 2010, avaliado em R\$23.000,00;

ITEM 02 = (01) Um CHEVROLLET CLASSIC, cor prata, placa OUE1434, chassi 9BGSU19F0EB100813, Ano Fabricação 2013, Ano Modelo 2014, avaliado em R\$28.000,00;

ITEM 03 = (01) Uma MOTOCICLETA HONDA NXR150 BROS ES, cor prata, placa OEA7604, chassi 9C2KD0550CR580556, Ano Fabricação 2012, Ano Modelo 2012, avaliado em R\$8.000,00;

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$59.000,00.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao

arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 28 de agosto de 2025.

**ALBA CRISTINA DA SILVA**  
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ALBA CRISTINA DA SILVA, em 28/08/2025, às 14:40:11 - 202ec46  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25082814033104500000015767692?instancia=1>  
Número do processo: 0001374-42.2022.5.22.0002  
Número do documento: 25082814033104500000015767692



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATOrd 0000255-40.2022.5.22.0004**  
AUTOR: MARIA CELESTE LOPES MONTEIRO E OUTROS (3)  
RÉU: SOCIEDADE PIAUIENSE DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA LTDA  
- ME E OUTROS (1)

## EDITAL DE LEILÃO - RETIFICAÇÃO

**20 (VINTE) DIAS**

DE ORDEM, o Ex.mo JUIZ DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, ROBERTO WANDERLEY BRAGA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, por mim digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 94/CSJT, a todos os que virem ou dele notícia tiverem, que, no **dia 05/12 /2025, no escritório do leiloeiro Érico Sobral Soares, à Avenida Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, (www.ericosobral.com.br - Tel - 86 - 9442-2023)**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

### DESCRIÇÃO:

**A - Matrícula nº 6.434** - um lote de terreno foreiro municipal urbano (sobra irregular), medindo 542,90 m2 na Quadra 307 – Zona 01 ou 4º quarteirão urbano urbano, no bairro Cabral, Série Nascente, situado na rua José Amável, zona norte da Capital, com os seguintes limites e confrontações: testada mede 1,60m, lado direito mede 50,00 metros limitando-se com a série sul da rua Gonçalo Cavalcante; lado esquerdo mede 32,88 + 12,12 em linha quebrada de 23,38 m limitando-se com Edna Maria C. Cavalcante, Luna Antonia e Emília de C. Cavalcante; e linha de fundos mede 30,00 metros limitando-se com Miguel Cavalcante, área irregular com 542,90 m2. O imóvel se encontra devidamente registrado no Livro de Registro Geral 2 – Q, às fls. 181, Matrícula sob o número 6.434, do 4º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis da cidade de Teresina -PI.

**B - Matrícula nº 17.137** - Encontra-se averbada sob nº AV-3-6.434. o desmembramento de uma área de maior porção, ou seja, um lote de terreno assim descrito e caracterizado: Um lote de terreno foreiro municipal com a forma irregular situado na quadra 307 no 4º quarteirão urbano série sul à rua Gonçalo Cavalcante, zona norte desta capital, com seguintes limites e dimensões: testada mede 16,80 metros; lado direito mede 30,00 limitando-se com terreno de Costinha e Miguel

Cavalcante, lado esquerdo mede 28,20 ms, limitando-se com o requerente; pela linha de fundos mede 12,12ms limitando-se com espólio de Martinele Cavalcante, área irregular com 421,87m<sup>2</sup>. Foi feita a abertura de matrícula desta área constante do AV-3-6.434, hoje, matriculado sob nº 17.137, às fls-40 do Livro 2-AAG, hoje sob Sistema de Ficha 01, Livro 02, do 4º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis da cidade de Teresina – PI.

**C – Matrícula nº 3.972** – Um terreno foreiro municipal, situado no 25º quarteirão urbano, série sul da rua Areolino de Abreu, zona norte desta cidade que mede 23,38m, de frente para a rua Professor José Amável; pelo lado direito mede 32,88 m, limitando-se com a rua Gonçalo Cavalcante; pela linha de fundos mede 23,38, limitando-se com imóvel pertencente aos herdeiros de Edino Martinele Carvalca; pelo lado esquerdo mede 32,88m, limitando-se com imóvel de Geraldo da Cunha Oliveira, com área total de 768,72 m<sup>2</sup>. Neste imóvel foi averbada AV – 3 -3.3972, a edificação de uma casa residencial coberta de telhas sob nº 2858, com frente para a rua Gonçalo Cavalcante, com área de construção de 234,58m<sup>2</sup>, com os seguintes cômodos: abrigo para auto, sala de espera, sala de jantar, terraço, hall, cozinha, sala de TV, depósito, área de circulação, hall, três banheiros, quarto de casal, quarto de hóspede, quarto de mocas, quarto de rapazes. Matriculado sob o nº 3.972, às fls.166 do Livro de Registro geral nº 2-J, do 4º Cartório de Ofício de Notas e Registro de Imóveis da cidade de Teresina – PI.

**VALOR TOTAL: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitante ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MENDES, escrevi este edital que, de ordem do Excelentíssimo Juiz, é por mim assinado.

TERESINA/PI, 24 de setembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MENDES**

Assessor



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MENDES, em 24/09/2025, às 09:51:48 - 9cc0aed  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25092409514431800000015904776?instancia=1>  
Número do processo: 0000255-40.2022.5.22.0004  
Número do documento: 25092409514431800000015904776



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATOrd 0000986-71.2024.5.22.0002**  
AUTOR: MATIAS DE SOUSA  
RÉU: FUNOR - FUNDICAO NORDESTE LTDA - ME

## EDITAL DE LEILÃO

### PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2025, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, situado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI, (**Site:** [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), **Telefone:** 86 - 99442-2023, **e-mail:** [contato@hastavip.com.br](mailto:contato@hastavip.com.br)), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

**DESCRIÇÃO: 1 (um) Jato de gralha turbinado, com duas mesas, capacidade para 300kg.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$75.000,00.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz

responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 06 de outubro de 2025.

**ALBA CRISTINA DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ALBA CRISTINA DA SILVA, em 06/10/2025, às 10:57:33 - eb5b1ad  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25100610395049900000015972330?instancia=1>  
Número do processo: 0000986-71.2024.5.22.0002  
Número do documento: 25100610395049900000015972330



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ExTAC 0001497-63.2024.5.22.0004**  
EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO  
EXECUTADO: CERAMICA TIJOLOS & TELHAS DO NORTE LTDA

### EDITAL DE LEILÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

De ordem, o Ex.mo Sr. Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Teresina, ROBERTO WANDERLEY BRAGA, faz saber, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem, que, no dia **05/12/2025**, no escritório do leiloeiro Érico Sobral Soares, localizado à Avenida Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole ([www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023), nas modalidades presencial e *online*, será levado a público o leilão de venda e arrematação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s). Se o(s) bem(ns) não alcançar(em) lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, de imediato, no mesmo local, a sua alienação pelo maior lance.

Descrição:

Lote único: **28,10 milheiros de tijolos de seis furos.**

Valor da avaliação: **R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)**

O valor arrecadado na alienação do bem será destinado precipuamente ao credor trabalhista. Se for o caso, o saldo será destinado ao credor hipotecário (art. 186 do CTN; art. 30 da LEF e art. 1.422, parágrafo único, do CC), desconstituindo-se o ônus em relação ao arrematante.

Os débitos de impostos, taxas e multas administrativas vinculadas ao bem levado à hasta pública deverão ser cobrados, pelo credor, do proprietário anterior, na conformidade do que dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, uma vez que a aquisição em hasta pública é forma de aquisição originária.

O arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. Se o arrematante, ou seu fiador, não pagar dentro de 24 (vinte e quatro) horas o preço da arrematação, perderá, em benefício da execução, o sinal, voltando a leilão o(s) bem(ns) executados.

O interessado em adquirir o(s) bem(ns) em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem

por valor não inferior ao da avaliação, e até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, observados os termos do art. 895 do NCPC.

As despesas inerentes ao ato de transferência dos bens adquiridos em hasta pública judicial correm, exclusivamente, por conta do arrematante.

Entregue a carta de arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 dias para informar se o bem arrematado encontra-se de acordo com a descrição feita neste edital, bem assim para informar eventual impossibilidade de transferência, na hipótese de bens cuja transmissão dependam de registro em órgãos públicos, sob pena de presumir-se consumada a tradição ou a transferência do bem arrematado.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

Eu, CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MENDES, Assessor, escrevi este edital, que de ordem do Ex.mo Juiz, é por mim assinado.

TERESINA/PI, 08 de outubro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MENDES**  
Assessor



Documento assinado eletronicamente por CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE MENDES, em 08/10/2025, às 12:05:58 - 273a2a3  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25100114090009400000015949596?instancia=1>  
Número do processo: 0001497-63.2024.5.22.0004  
Número do documento: 25100114090009400000015949596



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATOrd 0000175-82.2022.5.22.0002**  
AUTOR: ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA SALES  
RÉU: JURANDI VIEIRA DE SOUSA & CIA LTDA - EPP E OUTROS (1)

### EDITAL DE LEILÃO

#### PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12 /2025, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, situado na RUA JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI, (**Site:** [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), **Telefone:** 86 - 99442-2023, **e-mail:** [contato@hastavip.com.br](mailto:contato@hastavip.com.br)), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

#### DESCRIÇÃO:

**LOTE UM (01) Um ônibus MERCEDES BENZ 371R, placa LVK-8069, ano/modelo 1987/1987, em razoável estado de conservação e funcionamento.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$50.000,00;**

**LOTE DOIS (01) Um ônibus VW / M POLO ANDARE R, placa HXA-7975, ano/modelo 2002/2002, em razoável estado de conservação e funcionamento.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$70.000,00;**

**LOTE TRÊS (01) Um ônibus MERCEDES BENZ MON / PROTOTIPO, placa LVK-0649, ano/modelo 1997/1997, em razoável estado de conservação e funcionamento.**

**VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$70.000,00;**

**TOTAL DA PENHORA: R\$190.000,00.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 27 de outubro de 2025.

**ALBA CRISTINA DA SILVA**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ALBA CRISTINA DA SILVA, em 27/10/2025, às 11:55:19 - ff69b7f  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25102710280302000000016099065?instancia=1>  
Número do processo: 0000175-82.2022.5.22.0002  
Número do documento: 25102710280302000000016099065



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0000705-34.2014.5.22.0110**  
AUTOR: DIEGO PEREIRA DE JESUS  
RÉU: ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS (3)

## **EDITAL DE LEILÃO**

### **PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

O JUIZ DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, **FRANCÍLIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO**, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **05/12/2025 às 9 horas no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO SOBRAL SOARES**, localizado na **Avenida Dr. Josué de Moura Santos, 1111, Pedra Mole, Teresina-PI, Telefone: (86) 9 9442 - 2023**, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

#### **DESCRIÇÃO:**

**LOTE ÚNICO** - Lote 01, medindo 171,00 metros de frente, limitando-se com a série Sul da rua São José; 152,37 metros de fundos, limitando-se com o lote remanescente; flanco direito mede 73,05 metros, limitando-se com a série poente da rua Santa Luzia e flanco esquerdo mede 121,94 metros, limitando-se com o lote 02, com área de 15.473,20 m² e perímetro de 518,36 metros, desmembrado de um lote de terreno localizado no lugar Mata dos Algodões, hoje bairro Alto da Ressurreição (Gurupi), nesta cidade, com área de 28.739,98 m²; inscrito na municipalidade sob o ns 339.908 - 7, matriculado sob o nº 393, ficha 01, Livro de Registro Geral 02, Serviço Registral da 4ª Circunscrição, Cartório do 7º Ofício de Notas desta Capital, no qual se encontra uma construção inacabada de blocos de apartamentos, que avalio, nesta data, em R\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS).

**Valor Total da Execução: R\$ 28.360,13 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos). Atualizado até 14/10/2025.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de

imediatamente, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Dado e passado na cidade de Teresina-PI/PI, em 14 de outubro de 2025. Eu, Jean Carlos Alves Teixeira, técnico Judiciário, escrevi.

TERESINA/PI, 14 de outubro de 2025.

**FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO, em 14/10/2025, às 14:07:21 - fa97936  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25101412510370400000016024382?instancia=1>  
Número do processo: 0000705-34.2014.5.22.0110  
Número do documento: 25101412510370400000016024382



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATOrd 0000717-73.2017.5.22.0003**  
AUTOR: GEORGE WELLINGTON RODRIGUES SILVA  
RÉU: COMISSAO MUNICIPAL EXPEDIDORA DE IDENTIDADE ESTUDANTIL

## EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA - PIAUÍ, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2025, às 09 horas, **modalidade online e presencial**, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ÉRICO SOBRAL SOARES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos 1111 Pedra Mole, Teresina, Piauí, [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s)

Descrição:

LOTE ÚNICO: 01 (Um) imóvel imóvel de matrícula 17.925, do Livro 2, ficha 01, registrado junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Teresina, Piauí, consistindo numa casa coberta de telhas sob o nº 657, com um portão grande de frente para a Rua Arlindo Nogueira e porta lateral, encravada em lote de terreno foreiro municipal medindo 11,00 metros de frente por 38,00 ditos de fundos, situado no 6º quarteirão urbano, série nascente da Rua Arlindo Nogueira, zona sul desta Capital, limitando-se à direita com terreno de Maria de Jesus e pela linha de fundos com um terreno aforado com área de 418,00m². Eventuais constrições sobre o imóvel em referência poderão ser conferidas na Certidão de Inteiro Teor de ID e33bc84.

Valor: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais);

Fiel Depositário: Ranilson Gonçalves de Sousa, CPF 782.730.723-

04

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de

perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato da praça, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94 /CSJT de 23 março de 2012), podendo ser acessados via internet: <https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a chave abaixo:

Chave de acesso: 25110409224775900000016145597 .

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 04 de novembro de 2025. Eu, REGINALDO DA SILVA CORDEIRO, Técnico Judiciário, digitei, e CARMEM JULIANA DAMASCENO VIEIRA RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferiu.

O(a) Juiz(a):

TERESINA/PI, 04 de novembro de 2025.

**FERDINAND GOMES DOS SANTOS**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERDINAND GOMES DOS SANTOS, em 04/11/2025, às 11:36:38 - 5fecc5d  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25110409300402400000016145650?instancia=1>  
Número do processo: 0000717-73.2017.5.22.0003  
Número do documento: 25110409300402400000016145650



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0000489-88.2023.5.22.0003**  
AUTOR: CLAUDENICE MARIA DA SILVA  
RÉU: HAVAI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA - PIAUÍ, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2025, às 09 horas, **modalidade online e presencial**, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ÉRICO SOBRAL SOARES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos 1111 Pedra Mole, Teresina, Piauí, [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s)

Descrição:

(LOTE ÚNICO): 01 (Um) veículo Fiat/Uno Mille Way Econ, ano 2010, Placa NIG 1568, chassi 9BD15844AA6343348.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Fiel Depositário: Augusto César Bezerra Veras, CPF 373.161.763-34.

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato da praça, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94 /CSJT de 23 março de 2012), podendo ser acessados via internet: <https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a chave abaixo:

Chave de acesso: 25110310203938100000016137406 .

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 03 de novembro de 2025. Eu, REGINALDO DA SILVA CORDEIRO, Técnico Judiciário, digitei, e CARMEM JULIANA DAMASCENO VIEIRA RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferiu.

O(a) Juiz(a):

TERESINA/PI, 03 de novembro de 2025.

**FERDINAND GOMES DOS SANTOS**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERDINAND GOMES DOS SANTOS, em 03/11/2025, às 21:21:32 - 59f9d94  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25110310302515400000016137507?instancia=1>  
Número do processo: 0000489-88.2023.5.22.0003  
Número do documento: 25110310302515400000016137507



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0001126-49.2017.5.22.0003**  
AUTOR: MARCIO PEREIRA CHAVES  
RÉU: CONSTRUTORA JL EIRELI E OUTROS (1)

## EDITAL DE PRAÇA

PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA - PIAUÍ, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 05/12/2025, às 09 horas, **modalidade online e presencial**, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO ÉRICO SOBRAL SOARES, situado na Avenida Doutor Josué de Moura Santos 1111 Pedra Mole, Teresina, Piauí, [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s)

Descrição:

LOTE ÚNICO: 01 (Um) imóvel registrado à ficha 01, do Livro do Registro Geral nº 2, matrícula nº 6428, do 1º Ofício de Imóveis de Esperantina-PI, situado no lugar denominado "João Paz", em gleba encravada na Data "Tranqueira", município de Esperantina, com área de seis hectares, oitenta e cinco ares e noventa e oito centiares (06h.85a.98c), desmembrada de uma gleba de porção maior, acessível pela estrada rural pavimentada que vai para o ponto turístico conhecido como "Cachoeira do Urubu", zona rural de Esperantina - PI, distante 18km da zona urbana de Esperantina-PI.

Valor: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) supracitado(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá, de imediato, garantir o lance com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de perda do sinal. A alienação será deferida a quem maior lance oferecer, ficando limitada, apenas, ao valor vil, a ser estabelecido pelo Juiz responsável pelo evento, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato da praça, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E para

que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exeqüente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

O presente processo tramita eletronicamente (Resolução nº 94 /CSJT de 23 março de 2012), podendo ser acessados via internet: <https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a chave abaixo:

**Chave de Acesso:** 25110312122862300000016138840 .

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 03 de novembro de 2025. Eu, REGINALDO DA SILVA CORDEIRO, Técnico Judiciário, digitei e CARMEM JULIANA DAMASCENO VIEIRA RIBEIRO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferiu.

O(a) Juiz(a):

TERESINA/PI, 03 de novembro de 2025.

**FERDINAND GOMES DOS SANTOS**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERDINAND GOMES DOS SANTOS, em 03/11/2025, às 21:21:32 - b2e6074  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25110312143133300000016138868?instancia=1>  
Número do processo: 0001126-49.2017.5.22.0003  
Número do documento: 25110312143133300000016138868



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
NÚCLEO DE APOIO À EXECUÇÃO  
**CumSen 0000543-80.2025.5.22.0004**  
EXEQUENTE: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SOUSA  
EXECUTADO: LIMPEL SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS (7)

### EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O Dr. FERDINAND GOMES DOS SANTOS, Juiz do Trabalho e Coordenador do Núcleo de Apoio à Execução – NUAPE, FAZ SABER, pelo presente edital, a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia **05 de dezembro de 2025, às 09 horas**, no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES, situado à Rua Dr. Josué Moura Santos, nº 1111, bairro Pedra Mole, nas dependências da antiga Fábrica de Cerveja CERPI, em Teresina/PI, endereço eletrônico [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br), telefone (86) 99442-2023, será realizado pregão público para venda e arrematação dos bens penhorados nos autos acima referidos, conforme descrição a seguir:

**LOTE 01:** Uma gleba de terra denominada **FAZENDA BUGARY** (Remembramento), com 490,7559 hectares situada no Município de Campo Maior/PI, com Matrícula 10.934, registrada na 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Campo Maior/PI, no Livro nº 2 do Registro Geral, às fichas 01, de propriedade do Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, CPF nº 232.150.463-34, casado sob regime da comunhão parcial de bens com MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 674.979.693-15, residentes e domiciliados na Rua José Ommati, 3013, Ilhotas, Teresina, Piauí, com imóvel como um todo AVALIADO EM R\$1.643.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil reais).

**LOTE 02:** Imóvel denominado **FAZENDA PASSARELA**, situada no Município de Campo Maior/PI, tendo remembradas duas glebas de terras, com área de 403,6337 hectares, com Matrícula 10.771, registrada na 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Campo Maior/PI, no Livro nº 2 do Registro Geral, às fichas 01, de propriedade do Sr. MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO, CPF nº 232.150.463-34, casado sob regime da comunhão parcial de bens com MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 674.979.693-15, residentes e domiciliados na Rua José Ommati, 3013, Ilhotas, Teresina, Piauí, com imóvel como um todo AVALIADO EM R\$2.835.120,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e cento e vinte reais).

**LOTE 03:**Um terreno foreiro municipal medindo 17,50 metros de frente por 40,00 ditos de fundos, com área de 700m<sup>2</sup>, limitando-se pelo lado direito com terreno de Edmar "de tal"; pelo lado esquerdo com terreno de Hamilton Nascimento; e pela linha de fundos com terreno de Luiz Noronha; **situado na Avenida Odilon Araújo** (estrada da Catarina), bairro Piçarra, zona sul de Teresina, desmembrado de um terreno de maior porção, com matrícula nº 9349, Código Nacional de Matrícula 079657.2.0009349-06, registrado no Livro 02, ficha 01, no Cartório da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Registro de Imóveis - 2a zona, com inscrição da Prefeitura Municipal de Teresina nº 341.858-8, de propriedade do Sr. Miguel Avelar de Castro Monteiro, CPF 232.150.463-34, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão parcial de bens com MARIA DAS VIRGENS LEITE ROCHA MONTEIRO, CPF nº 674.979.693-15, residentes e domiciliados Na Rua José Ommati, 3013, bairro Ilhotas, Teresina, Piauí, AVALIADO EM R\$5.468.822,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais),

**Tendo este edital um valor global de R\$9.946.942,00 (nove milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais.), podendo ser ofertado lance individualizado por lote.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

O adquirente receberá o imóvel livre de impostos cujo fato gerador seja a propriedade (IPTU e/ou ITR), o domínio útil ou a posse, e de taxas de prestação de serviços (água, energia, telefonia e outros) relativos ao bem adquirido, conforme preconiza o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN), não cabendo, ainda, a alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição do adquirente a

prévia verificação do estado de conservação e das especificações dos bens oferecidos por meio do presente edital.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Eu, GARDENIA RIBEIRO DE ANDRADE, Servidora do Nuape - TRT22ª, escrevi e o Juiz coordenador do Nuape, Dr. Ferdinand Gomes dos Santos, conferiu.

TERESINA/PI, 24 de outubro de 2025.

**FERDINAND GOMES DOS SANTOS**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FERDINAND GOMES DOS SANTOS, em 24/10/2025, às 13:13:19 - 10014eb  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25102316402400300000016085642?instancia=1>  
Número do processo: 0000543-80.2025.5.22.0004  
Número do documento: 25102316402400300000016085642



Documento assinado eletronicamente por SILMARIO BRITO DE SOUSA, em 10/11/2025, às 16:22:31 - db17e2f  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25111016222755000000016188824?instancia=1>  
Número do processo: 0000543-80.2025.5.22.0004  
Número do documento: 25111016222755000000016188824



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0001157-41.2018.5.22.0001**  
AUTOR: LESLEY LUIS AVELINO ROCHA  
RÉU: I V DA SILVA FILHO E OUTROS (4)

### EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **5/12/2025, às 9h**, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE ([www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

#### DESCRIÇÃO:

1 - Ar-condicionado Color Adapt Exclusivo Electrolux Split 12.000 BTU's, novo, em excelente estado de conservação e funcionando perfeitamente, avaliado em R\$2.500,00;

2 - Ar-condicionado Midea Liva 9.000 BTU's, usado, em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente, avaliado em R\$1.200,00;

3 - Impressora Epson L3150, aparentemente nova, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$900,00;

4 - Computador completo: CPU L3700 Core 2 QUAD - M5 + Monitor AOC + Teclado, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$1.200,00.

**VALOR TOTAL: R\$5.800,00**

**FIEL DEPOSITÁRIO: Isaías Vieira da Silva Filho.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante,

remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 11 de novembro de 2025.

**EDINALVA LIMA LINHARES**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por EDINALVA LIMA LINHARES, em 11/11/2025, às 19:41:53 - 0f78bb6  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25111119415055100000016198971?instancia=1>  
Número do processo: 0001157-41.2018.5.22.0001  
Número do documento: 25111119415055100000016198971



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

**ATSum 0000501-11.2023.5.22.0001**

AUTOR: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS NETO

RÉU: FAESPI - FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUI LTDA - EPP E  
OUTROS (4)

### EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **5/12/2025, às 9h**, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ÉRICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE, [www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: 99 cadeiras universitárias, usadas, com prancheta em madeira na cor branca, assento em estofado na cor azul, avaliada em R\$250,00, a unidade.

VALOR: R\$24.750,00

FIEL DEPOSITÁRIO: GISLAN VIERA DE SOUZA.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 05 de novembro de 2025.

**EDINALVA LIMA LINHARES**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por EDINALVA LIMA LINHARES, em 05/11/2025, às 16:51:39 - 10c8955  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25110516513137900000016159426?instancia=1>  
Número do processo: 0000501-11.2023.5.22.0001  
Número do documento: 25110516513137900000016159426



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0001292-62.2023.5.22.0006**  
AUTOR: FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA  
RÉU: F DAS C SALES SOUSA - ME

### **EDITAL DE LEILÃO**

#### **PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

O EXMO. SR. JUIZ DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FRANCÍLIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **05/12/2025 ÀS 9 horas, NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO SOBRAL SOARES**, localizado na **AVENIDA DR. JOSUÉ DE MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE, TERESINA-PI - Telefone: (86) 9 9442-2023**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

#### **DESCRIÇÃO:**

##### **LOTE UM:**

**200 m² de gesso, sendo o preço do metro quadrado R\$ 55,00, totalizando o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

**Total da Execução: R\$ 10.077,60 (dez mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). até 25/03/2025.**

**Avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

**Fiel Depositário: Francisco das Chagas Sales Sousa, proprietário, CPF: 838.571.843-53.**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao

arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região, na Avenida João XXIII, 1460, 3º Andar, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Dado e passado na cidade de Teresina-PI/PI, em 10 de outubro de 2025. Eu, Jean Carlos Alves Teixeira, Técnico Judiciário, escrevi.

TERESINA/PI, 10 de outubro de 2025.

**FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO**

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO, em 10/10/2025, às 10:24:35 - e33b678  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25101010024625300000016004198?instancia=1>  
Número do processo: 0001292-62.2023.5.22.0006  
Número do documento: 25101010024625300000016004198



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0000071-25.2024.5.22.0001**  
AUTOR: MARCOS AURELIO DE SOUSA  
RÉU: JR MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E OUTROS (1)

### EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **5/12/2025, às 9h**, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO SOBRAL SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE ([www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

#### DESCRIÇÃO:

1 - MÁQUINA MODELO TUPIA, MOTOR CINFOR CIRCULAR, AVALIADA EM R\$1.000,00;

2 - MÁQUINA DE DESENGROSSO, MOTOR AGROTEC, AVALIADA EM R\$15.000,00;

3 - MÁQUINA MODELO INVICTA, MOTOR GAM-SERRA, CIRCULAR, AVALIADA EM R\$4.000,00.

**VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

**FIEL DEPOSITÁRIO: JONSON PEREIRA DA SILVA**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições

previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 17 de novembro de 2025.

**EDINALVA LIMA LINHARES**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por EDINALVA LIMA LINHARES, em 17/11/2025, às 13:12:13 - 6e2d6eb  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25111713120969800000016231096?instancia=1>  
Número do processo: 0000071-25.2024.5.22.0001  
Número do documento: 25111713120969800000016231096



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0000694-89.2024.5.22.0001**  
AUTOR: MICHAEL BORGES DA SILVA  
RÉU: A A S SILVA MOTOS E OUTROS (1)

### **EDITAL DE LEILÃO**

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **5/12/2025, às 9h**, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ÉRICO SOBRAL SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE ([www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

**DESCRIÇÃO: UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO POP 110i, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PLACA PIQ 0976.**

**VALOR: R\$3.500,00**

**FIEL DEPOSITÁRIO: ADILSON PEREIRA DA SILVA**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 17 de novembro de 2025.

**EDINALVA LIMA LINHARES**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por EDINALVA LIMA LINHARES, em 17/11/2025, às 12:58:24 - 1c97662  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25111712581690700000016230720?instancia=1>  
Número do processo: 0000694-89.2024.5.22.0001  
Número do documento: 25111712581690700000016230720



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0001425-85.2024.5.22.0001**  
AUTOR: JOSEANE DE SOUSA LIMA FIUSA  
RÉU: BELEZA INTEGRAL E ESTETICA LTDA - ME E OUTROS (1)

### **EDITAL DE LEILÃO**

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **5/12/2025, às 9h**, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO SOBRAL SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE ([www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

#### **DESCRIÇÃO:**

**1 - UM APARELHO DE LIPO CAVITAÇÃO, LIPOVITY, MARCA MEDICAL SAN, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, NÚMERO DE SÉRIE 0085300L0545971022, AVALIADO EM R\$7.500,00;**

**2 - UM APARELHO DE RADIOFREQUÊNCIA, HOOKE, RADIOFREQUENCY, MARCA IBRAMED, Nº DE SÉRIE 0621640004, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$7.500,00.**

**VALOR TOTAL: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

**FIEL DEPOSITÁRIO: DIRCE ARCOVERDE NOGUEIRA**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não

homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 18 de novembro de 2025.

**EDINALVA LIMA LINHARES**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por EDINALVA LIMA LINHARES, em 18/11/2025, às 17:09:19 - cbd83ce  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25111817091495100000016241582?instancia=1>  
Número do processo: 0001425-85.2024.5.22.0001  
Número do documento: 25111817091495100000016241582



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

**ATSum 0080580-26.2013.5.22.0001**

AUTOR: JOSCELMO DE CARVALHO CRUZ

RÉU: IPC-INDUSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUCAO LTDA - ME E  
OUTROS (2)

### EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **5/12/2025, às 9h**, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO SOBRAL SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, 1111, PEDRA MOLE ([www.ericosobral.com.br](http://www.ericosobral.com.br) - Tel - 86 - 9442-2023), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA, MODELO/MARCA CHEVROLET MONTANA SPORT ÁLCOOL/GASOLINA, ANO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA OEG 9217, CHASSI 9BGC880C0DB113956, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM BOM ESTADO DE USO, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE.

VALOR: R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

FIEL DEPOSITÁRIO: FRANCISCO ARMANDO CARDOSO.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitante ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será

deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 18 de novembro de 2025.

**EDINALVA LIMA LINHARES**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por EDINALVA LIMA LINHARES, em 18/11/2025, às 17:43:50 - 30db471  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/25111817434662500000016241825?instancia=1>  
Número do processo: 0080580-26.2013.5.22.0001  
Número do documento: 25111817434662500000016241825